

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 221/2016 ¹

1. Síntese da Matéria:

O Projeto de Lei Complementar nº 221, de 2016, visa acrescentar aos objetivos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza a aplicação de recursos na superação das desigualdades raciais, alterando o art. 1º da Lei Complementar nº 111, de 6 de julho de 2001,

2. Análise:

Sem implicação financeira ou orçamentária. O Projeto de Lei Complementar nº 221, de 2016, ao acrescentar a aplicação de recursos na superação das desigualdades raciais aos objetivos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza não gera repercussão direta nas finanças da União, apenas amplia as possibilidades de uso dos recursos desse fundo.

3. Dispositivos Infringidos:

Não houve dispositivos infringidos.

Brasília, 9 de Dezembro de 2019.

Sidney José de Souza Júnior
Consultor

¹ Solicitação de Trabalho da Secretaria da Comissão de Finanças e Tributação para atender ao disposto no art. 10-A da Norma Interna da CFT.